

## REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

### CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - O regulamento terá como base o Regulamento Nacional de Competições (RNC 2026) com algumas adaptações pertinentes de acordo com o Regulamento da Federação Maranhense de Judô.

**Art. 2º** - Cada delegação escolar participará, com a quantidade de atletas que for necessária.

**Art. 3º** - A competição será disputada nas classes Pré-Mirim, Mirim, Infantil, Infante e Juvenil

CLASSES	GRADUAÇÕES
PRÉ-MIRIM I (8 anos) Iniciante	ATÉ BRANCA PONTA CINZA
PRÉ-MIRIM II (8 anos) graduado	A PARTIR DE CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA CINZA AZUL
MIRIM I (11/12 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA AZUL
MIRIM II (11/12 ANOS) graduado	A PARTIR DE FAIXA AZUL
INFANTIL I (12 à 14 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTIL II (12 à 14 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
INFANTO I (15 e 16 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTO II (15 e 16 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
JUVENIL I (17 e 18 anos) Iniciante	BRANCA À AMARELA-LARANJA
JUVENIL II (17 e 18 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA LARANJA

**Art. 4º** - A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlados.

**Art. 5º** - Todo aluno-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por Fusen-Gashi (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Imperatrizense.

**Art. 6º** Nenhum aluno atleta poderá competir sem a presença de um professor, técnico, auxiliar técnico ou estagiário do curso de Educação Física, devidamente cadastrado nos JEI's e ParaJeí's 2026.

## CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 7º** - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

**Art. 8º** - Se Existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

**Art. 9º** - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos)

**Art. 10º** - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final. (Repescagem dupla).

**Art. 11º** - A competição será disputada na modalidade individual.

**Art. 12º - Tempo de luta por classes**

<b>CLASSE</b>	<b>TEMPO – MASCULINO E FEMININO</b>
<b>PRÉ-MIRIM</b>	<b>2 MINUTOS</b>
<b>MIRIM</b>	<b>2 MINUTOS</b>
<b>INFANTIL</b>	<b>3 MINUTOS</b>
<b>INFANTO</b>	<b>4 MINUTOS</b>
<b>JUVENIL</b>	<b>4 MINUTOS</b>

No GOLDEN SCORE, em qualquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no Yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

**TEMPO DO OSSAEKOMI**

Para todas as classes e sexos obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

➤ <b>YUKO – 5 a 9 segundos</b>
➤ <b>WAZA-ARI – 10 a 19 segundos</b>
➤ <b>IPPON – 20 segundos</b>

**CAPÍTULO III – DAS PENALIDADES**

**Art. 13º - Penalidades na modalidade (HANSOKU-MAKE)**

- a) Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição.
- b) O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô- FIJ e as

especificadas neste Regulamento.

**Art. 14º** - Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chave de braço) para as classes PRÉ- MIRM, MIRIM E INFANTIL – **APENAS NA CLASSE INFANTO E JUVENIL**

#### CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

<b>TABELA DE PESOS / MASCULINO</b>					
<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>PRÉ-MIRIM 8 ANOS</b>	<b>PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS</b>	<b>MIRIM 11/12 ANOS</b>	<b>INFANTIL 12/13/14 ANOS</b>	<b>INFANTO 15 e 16 ANOS JUVENIL 17 e 18 anos</b>
<b>ANOS/NASC.</b>	<b>2018</b>	<b>2017/2016</b>	<b>2015/2014</b>	<b>2014/2013/2012</b>	<b>2011 e 2010 2009 e 2008</b>
<b>PLUMA</b>	-19	-25	-31	-----	-----
<b>SUPER LIGEIRO</b>	-22	-28	-35	-40	-50
<b>LIGEIRO</b>	-25	-30	-40	-45	-55
<b>MEIO LEVE</b>	-28	-33	-45	-50	-60
<b>LEVE</b>	-31	-36	-50	-55	-66
<b>MEIO MÉDIO</b>	-34	-40	-55	-60	-73
<b>MÉDIO</b>	-37	-45	-60	-66	-81
<b>MEIO PESADO</b>	-41	-50	-66	-73	-90
<b>PESADO</b>	-45	-55	-73	-81	+90
<b>SUPER PESADO</b>	-50	-60	+73	+81	-----
<b>EXTRA</b>	+50	+60	-----	-----	-----

<b>TABELA DE PESOS / FEMININO</b>					
<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>PRÉ-MIRIM 8 ANOS</b>	<b>PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS</b>	<b>MIRIM 11/12 ANOS</b>	<b>INFANTIL 12/13/14 ANOS</b>	<b>INFANTO 15 e 16 ANOS JUVENIL 17 e 18 anos</b>
<b>ANOS/NASC.</b>	<b>2018</b>	<b>2017/2016</b>	<b>2015/2014</b>	<b>2014/2013/2012</b>	<b>2011 e 2010 2009 e 2008</b>
<b>PLUMA</b>	<b>-18</b>	<b>-23</b>	<b>-28</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>SUPER LIGEIRO</b>	<b>-20</b>	<b>-26</b>	<b>-32</b>	<b>-36</b>	<b>-40</b>
<b>LIGEIRO</b>	<b>-23</b>	<b>-28</b>	<b>-36</b>	<b>-40</b>	<b>-44</b>
<b>MEIO LEVE</b>	<b>-25</b>	<b>-30</b>	<b>-40</b>	<b>-44</b>	<b>-48</b>
<b>LEVE</b>	<b>-28</b>	<b>-33</b>	<b>-44</b>	<b>-48</b>	<b>-52</b>
<b>MEIO MÉDIO</b>	<b>-31</b>	<b>-36</b>	<b>-48</b>	<b>-52</b>	<b>-57</b>
<b>MÉDIO</b>	<b>-34</b>	<b>-40</b>	<b>-52</b>	<b>-57</b>	<b>-63</b>
<b>MEIO PESADO</b>	<b>-38</b>	<b>-45</b>	<b>-57</b>	<b>-63</b>	<b>-70</b>
<b>PESADO</b>	<b>-42</b>	<b>-50</b>	<b>-63</b>	<b>-70</b>	<b>+70</b>
<b>SUPER PESADO</b>	<b>+42</b>	<b>+50</b>	<b>+63</b>	<b>+70</b>	<b>-----</b>
<b>EXTRA</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

**Art. 15º** - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

### **CAPITULO V – DOS UNIFORMES**

**Art. 16º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 1 (um) judogui, obrigatoriamente (azul ou branco).

**Art. 17º** - O judogui deverá estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

**Art. 18º** - As regras de controle de judogui serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Art. 19º** - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu estabelecimento e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

## **CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DA PESAGEM**

**Art. 20º** - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) professores/monitores e 2 (duas) professoras/monitoras que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

**Art. 21º** - A composição da comissão será divulgada durante a reunião técnica da modalidade.

## **CAPÍTULO VII – DA PESAGEM**

**Art. 22º** - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 23º** - Para a pesagem oficial, o aluno-atleta deverá subir na balança uma única vez na balança.

**Art. 24º** - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria serão remanejados para a categoria aferida.

**Art. 25º** – Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, collant, calcinha, sutiã, top) para pesagem. Não será permitido pesar nu.

§ 1º - Haverá tolerância de **200 gramas** do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§ 2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§ 3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§ 4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

## **CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES**

**Art. 26º** Todos os participantes dos JEI'S / ParaJEI'S 2026 poderão sofrer as seguintes sanções:

- **Advertência;**
- **Censura Escrita;**
- **Suspensão;**
- **Exclusão.**

➤  
**Art. 27º** - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art. 28º** - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art. 29º** - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir no pódio com o uniforme padrão ou com o judogui branco completo (wagui, shitabaki de mesmas cores).

**Art. 30º** - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

**Art. 31º** - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

**Art. 32º** - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

## CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

**Art. 33º** - Para a classificação e desempate entre estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a) Número de vitórias;
- b) Contagem de pontos conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	5
Vitória por Yuko	1

- c) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados
- d) Novo confronto

**Parágrafo único** – Não haverá empate nas disputas individuais.

## **CAPÍTULO X – DOS EQUIPAMENTOS**

**Art. 34º**- A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## **CAÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 35º** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art. 36º** - Para fins de classificação geral nos Jogos Escolares Imperatrizenses (JEI's e Parajei's 2026), na modalidade Judô, serão contabilizadas exclusivamente as medalhas conquistadas na faixa etária de graduados, em todas as categorias. Os alunos/atletas participantes da categoria iniciante terão direito à premiação correspondente às suas colocações; entretanto, as medalhas por eles obtidas não serão computadas para efeito do quadro geral de medalhas. Tal medida tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da modalidade, promovendo a participação formativa dos alunos/atletas.

**Parágrafo único** – Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundo lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes.
- f) Sorteio

## **CAPÍTULO XII – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Art. 39º - ATENDIMENTO MÉDICO** - Todo o evento realizado em território Nacional só poderá ter início com a presença do corpo médico no local da competição;

**ART. 40º** - A Comissão Central Organizadora dos **JEI's / ParaJei's 2026** não se responsabilizará por acidentes ocorridos com alunos, atletas e assistentes, ou ocasionados a terceiros durante a competição salvo socorro médico de urgência (primeiros socorros).

**Art. 41º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.